

Projeto de Lei nº 3520, de 2025

Iniciativa: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Ementa:

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que as embalagens e as bulas de medicamentos sejam oferecidas com recursos de acessibilidade capazes de proporcionar às pessoas com deficiência visual as informações necessárias para o uso seguro de medicamentos.

Assunto: Jurídico - Direito do Consumidor

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	24/02/2026 - Comissão de Assuntos Sociais
Destino:	-	Último estado:	17/03/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senadora Soraya Thronicke		

Despacho:

24/02/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):
Senadora Soraya Thronicke

TRAMITAÇÃO

17/03/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Soraya Thronicke, para emitir relatório.

04/03/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

25/02/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 25/02/2026.
Último dia: 03/03/2026.

TRAMITAÇÃO

24/02/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 25/02/2026 a 03/03/2026. Perante a CAS.**24/02/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A presente matéria vai à CAS e, em seguida, à CTFC (em decisão terminativa), nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas, perante a primeira comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.*Publicado no DSF Páginas 196-206 - DSF nº 14***16/07/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 3520/2025. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 639-644 - DSF nº 115*

DOCUMENTOS

PL 3520/2025

Data: 16/07/2025**Autor:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 3520/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que as embalagens e as bulas de medicamentos sejam oferecidas com recursos de acessibilidade capazes de proporcionar às pessoas com deficiência visual as informações necessárias para o uso seguro de medicamentos.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/07/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 3520/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -